



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022**

**DISPENSA Nº 097/2022**

**CONTRATADO: J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 48.000,00**(quarenta e oito mil reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 11

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ - 2.09.01

Setor: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ

Requisitante: LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERIODO DE 03 DIAS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERIODO DE 03 DIAS.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

| Código | Descrição detalhada                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 168348 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERIODO DE 03 DIAS. | SER   | 53,000 |

Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Quantidade de Itens

1,00



LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

SECRETÁRIO



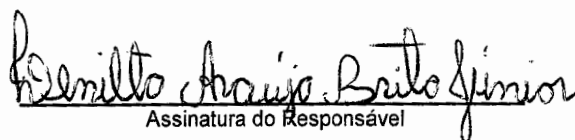
Prefeitura Municipal de America Dourada

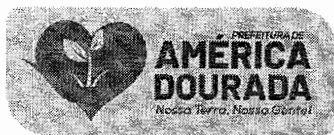
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 361/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERIODO DE 03 DIAS.

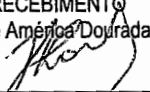
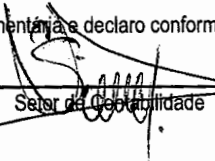
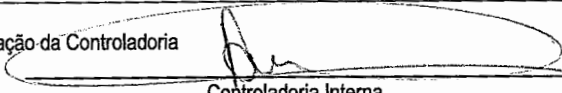
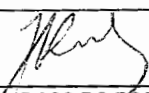
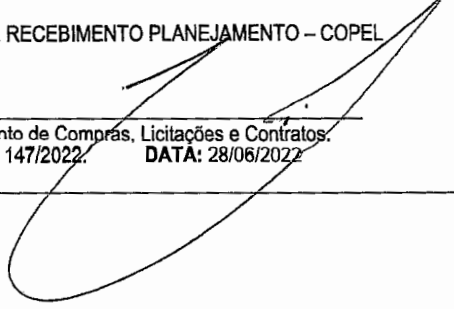
| Item                  | Descrição detalhada                                                                                                                                       | UND | Quant | JERRY<br>ESTRUTURA<br>S E<br>PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS<br>LTD A ME | JLM<br>MERCADO E<br>SERVIÇOS<br>EIRELI | N S MORAES  | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                       |                                                                                                                                                           |     |       | Valor Unit.                                                      | Valor Unit.                            | Valor Unit. |             |             |             |
| 168348                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERIODO DE 03 DIAS. | SER | 53,00 | 990,00                                                           | 905,66                                 | 1.050,00    |             | 981,89      | 52.040,17   |
| Total por Fornecedor: |                                                                                                                                                           |     |       | 52.470,00                                                        | 47.999,98                              | 55.650,00   |             |             |             |

TOTAL COTAÇÃO: 52.040,17

  
Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA 097/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.        |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> A segurança desarmada é necessária para garantir a qualidade do evento, a segurança do público e dos prédios públicos municipais, além da harmonia entre os fluxos próprios de eventos.                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b><br>R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)                                                                                                                                                                              | <b>VALOR MENSAL:</b> ()                                                                                                                                                                                         |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> indireto por preço global.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 28/06/2022 a 31/12/2022.                                                                                                                                                                                                                 | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</b> 28/06/2022 a 31/12/2022.                                                                                                                                                    |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável. | <b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b><br>( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material                                                                                                                                        |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br>Órgão / Unidade: 02.09.01<br>Projeto / Atividade: 2023<br>Elemento de Despesa: 3390.39.00<br>Fonte: 00                                                                                                                                 | <br>LENILTON ARAÚJO BRITO JUNIOR<br><b>DATA:</b> 28/06/2022.                                                                |
| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b><br>Prefeitura Municipal de América Dourada<br><br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal<br><b>DATA:</b> 28/06/2022                      | Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.<br><br>Setor de Contabilidade<br><b>DATA:</b> 28/06/2022 |
| Ratificação da Controladoria<br><br>Controladoria Interna<br><b>DATA:</b> 28/06/2022                                                                                               | De acordo,<br><br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal<br><b>DATA:</b> 28/06/2022                              |
| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL</b><br><br>Departamento de Compras, Licitações e Contratos.<br>Nº PAD 147/2022. <b>DATA:</b> 28/06/2022                          |                                                                                                                                                                                                                 |

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.891.536/0001-96**

**CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Publicado em diário oficial em 14/06/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO JUNINA OBJETIVANDO A ORNAMETAÇÃO DO "SÃO PEDRO DA GENTE" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 2 e 03 DE JULHO DE 2022 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, JUNTO AO FNDE E RECEITA FEDERAL. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); América Dourada/BA.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E0919DB90F4F3EBC168D34AE7D52B3E7

J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI



RAZÃO SOCIAL: J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI

CNPJ: 10.830.280/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 175.510.644

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO BORGES, 197B, CENTRO CIDADE: JITAUNA-BA

CEP: 45.225-000 TEL: (73) 9 9917-4774

NOME FANTASIA: J2LM

| COTAÇÃO DE PREÇOS         |                                                                                                                                                                |                 |       |             |               |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-------------|---------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                              | QUANT / DIARIAS | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
| 1                         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 (HORAS) NO PERÍODO DE 3 DIAS. | SERV            | 53    | R\$ 905,66  | R\$ 48.000,00 |
| QUARENTA E OITO MIL REAIS |                                                                                                                                                                |                 |       |             | R\$ 48.000,00 |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

  
JARBAS APOLOONIO DA SILVA JUNIOR  
PROPRIETÁRIO  
10.830.280/0001-19

JITAÚNA 20 DE JUNHO DE 2022

**RAZÃO SOCIAL: JERRY ESTRUTURAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ: 08.071.621/0001-78**  
**ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 285. CENTRO ITAGI-BA CEP: 45.230-000**  
**TEL: 73 3525-1055 EMAIL: ierrvestrutas@hotmail.com**  
**NOME FANTASIA: JERY ESTRUTURAS**

| COTAÇÃO DE PREÇOS |                                                                                                                                                                          |       |       |            |               |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | Unid. | Qtde. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
| 1                 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA<br>DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS<br>COM HOMENS , DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS,<br>EM TURNO DE 12 (HORAS) NO PERÍODO DE 3 DIAS. | SERV  | 53    | R\$ 990,00 | R\$ 52.470,00 |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                          |       |       |            | R\$ 52.470,00 |

JERRY ESTRUTURAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

14 de junho de 2022



**EMPREENDIMIENTOS  
& SERVIÇOS**



**RAZÃO SOCIAL: NM EMPREENDIMIENTOS & SERVICOS**

**CNPJ: 40.482.667/0001-92**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 175.510.644**

**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO ROQUE, Nº651-CENTRO**

**CIDADE: LAFAIETE COUTINHO-BA**

**CEP: 45.215-000**

**TEL: (73) 9 9857-2700**

**EMAIL: NMEMPREENDIMIENTOS.S@OUTLOOK.COM**

**NOME FANTASIA: NM EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS**

**COTAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADO.**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | Unid. | Qtde. | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|---------------|
| 1     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 (HORAS) NO PERIODO DE 3 DIAS. | SERV  | 53    | R\$ 1.050,00 | R\$ 55.650,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                |       |       |              | R\$ 55.650,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

14 de junho de 2022

*Madson Silva Moraes*  
**CNPJ 40.482.667/0001-92**  
**MADSON SILVA MORAES**  
**Av. São Roque, 851 - Centro**  
**LAFAIETE COUTINHO - BA**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

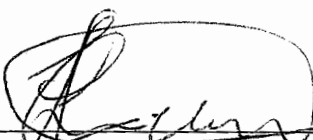
**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 097/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

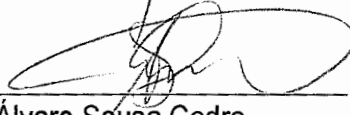
**PARTICIPANTES:**

- 1. J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **10.830.280/0001-19**  
60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais)
- 2. JERRY ESTRUTURAS E PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **08.071.621/0001-78**  
60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 52.470,00** (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais)
- 3. NM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**  
CNPJ/CPF: **40.482.667/0001-92**  
60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 55.650,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

América Dourada, 28/06/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Cícero Figueredo de Lucena  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Álvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agntes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
668E9E45570E6BE143273EA1BB5E4F17

## Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

### MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

#### PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

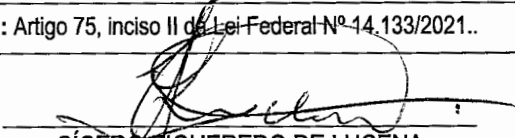
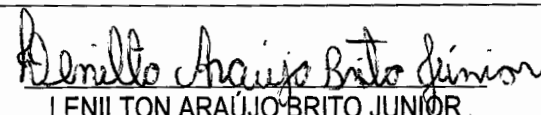
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

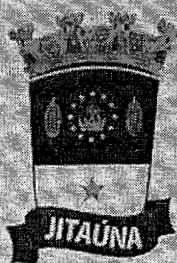
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                |                                             | <b>DATA: 28/06/2022.</b>          |
| <b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>10.830.280/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>                                                                                                                                    | <b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b><br>04403291244 | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>SSP/BA |
| <b>BAIRRO:</b> CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MUNICÍPIO:</b> JITAUNA  |                                                                                                                                                                |                                             | <b>UF:</b> BA                     |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA CORONEL JOÃO BORGES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO. |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 02.09.01 / <b>Atividade:</b> 2023/ <b>Elemento de despesa:</b> 3390.39.00/ <b>Fonte:</b> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>Base legal:</b> Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <br>CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA<br>Agente de Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | <br>LENILTON ARAÚJO BRITO JUNIOR<br>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |                                             |                                   |
| <b>Data:</b> 28/06/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | <b>Data:</b> 28/06/2022                                                                                                                                        |                                             |                                   |
| <b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |
| <b>Data:</b> 28/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                |                                             |                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 300 / 2022**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** J2LM CONSULTORIA ASSESSORIA E MERCADO EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 10.830.280/0001-19  
**Endereço:** Rua AV. CORONEL JOÃO BORGES. Nº197- B - CENTRO - Jitaúna-BA  
**CEP:** 45225-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

**As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.**

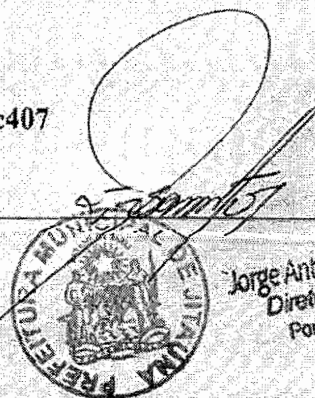
Emitida em: 28/06/2022

**Validade: 90 dias**

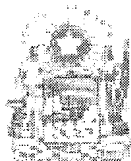
**MUNICÍPIO DE JITAÚNA - Bahia, Terça-feira, 28 de Junho de 2022**

**Chave de validação: 970ec407**

**Av. Lomanto Junior, 14, Jitaúna - BA, CEP: 45225-000**



**Jorge Antonio P. dos Santos**  
**Diretor de Tributos**  
**Portaria nº 11/2017**



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222908007**

|                                                      |                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                         |                           |
| <b>J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                   | CNPJ                      |
| <b>154.589.107 - INAPTO</b>                          | <b>10.830.280/0001-19</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**  
**CNPJ: 10.830.280/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:23:47 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **0F13.DA93.9EC6.CF8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.830.280/0001-19

Certidão nº: 20219423/2022

Expedição: 27/06/2022, às 22:03:09

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.830.280/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.830.280/0001-19

**Razão Social:** SERVSAUDE SERVICOS DE SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA CEL JOAO BORGES 197 / CENTRO / JITAUNA / BA / 45225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061301590071669683

Informação obtida em 27/06/2022 22:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ nº 10.830.280/0001-19**

JARBAS APOLONIO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.141.905-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04403291244, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOÃO BORGES, 04, CENTRO, JITAUNA, BA, CEP 45225000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600351208, com sede Rua Professora Virginia Ribeiro, 678 A, Jequiezinho Jequié, BA, CEP 45208243, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.830.280/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CORONEL JOÃO BORGES, 197, LETRA:B, CENTRO, JITAUNA, BA, CEP 45.225-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E EM SAÚDE HUMANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM

Req: 81200000803833

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022

Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 10.830.280/0001-19

PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E EM SAÚDE HUMANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E EM SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AS ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DOS SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO

Req: 81200000803833

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022

Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 10.830.280/0001-19

VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CAVALGADAS, E ARGOLHINHAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação  
8219-9/01 - fotocópias  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
8650-0/01 - atividades de enfermagem  
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição  
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança  
9001-9/02 - produção musical  
9001-9/01 - produção teatral  
8690-9/01 - atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde  
8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional  
8650-0/04 - atividades de fisioterapia  
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos  
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública

Req: 81200000803833

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022

Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 10.830.280/0001-19

7112-0/00 - serviços de engenharia  
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
1091-1/02 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JITAUNA/BA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

JARBAS APOLONIO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.141.905-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04403291244, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOÃO BORGES, 04, CENTRO, JITAUNA, BA, CEP 45225000, BRASIL.

Titular da empresa de nome J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600351208, com sede RUA CORONEL JOÃO BORGES, 197, LETRA:B, CENTRO, JITAUNA, BA, CEP 45.225-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.830.280/0001-19, passa a vigorar a seguintes redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa gira sob o nome empresarial de J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e domicílio na RUA CORONEL JOÃO BORGES, 197, LETRA:B, CENTRO, JITAUNA, BA, CEP 45.225-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá por objetivo social:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS,

Req: 81200000803833

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022

Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 10.830.280/0001-19

EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E EM SAÚDE HUMANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Req: 81200000803833

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022

Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI**

CNPJ nº 10.830.280/0001-19

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E EM SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AS ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DOS SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CAVALGADAS, E ARGOLHINHAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

**CNAE FISCAL**

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação  
8219-9/01 - fotocópias  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
8650-0/01 - atividades de enfermagem  
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição  
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança  
9001-9/02 - produção musical  
9001-9/01 - produção teatral  
8690-9/01 - atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde  
8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional  
8650-0/04 - atividades de fisioterapia

Req: 81200000803833



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022

Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ nº 10.830.280/0001-19**

8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos  
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
1091-1/02 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA -** A administração cabe a JARBAS APOLONIO DA SILVA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Reg: 81200000803833

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022  
Protocolo 225807726 de 08/06/2022

Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 106018873195275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JLM MERCADO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ nº 10.830.280/0001-19**

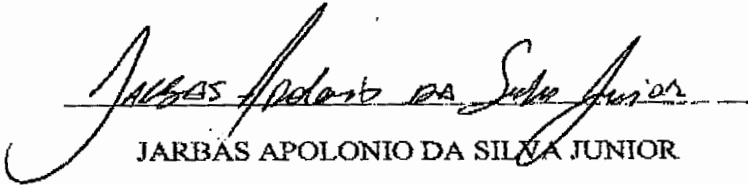
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da Lei de que está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em Virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de JITAUNA/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em 01(UMA) vias de igual forma e teor.

**JITAUNA/BA, 2 de junho de 2022.**

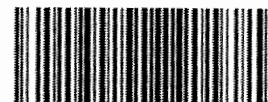
  
JARBAS APOLONIO DA SILVA JUNIOR

Req: 81200000803833

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98200584 em 08/06/2022  
Protocolo 225807726 de 08/06/2022  
Nome da empresa J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI NIRE 29600351208  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 106018873195275  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225807726

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

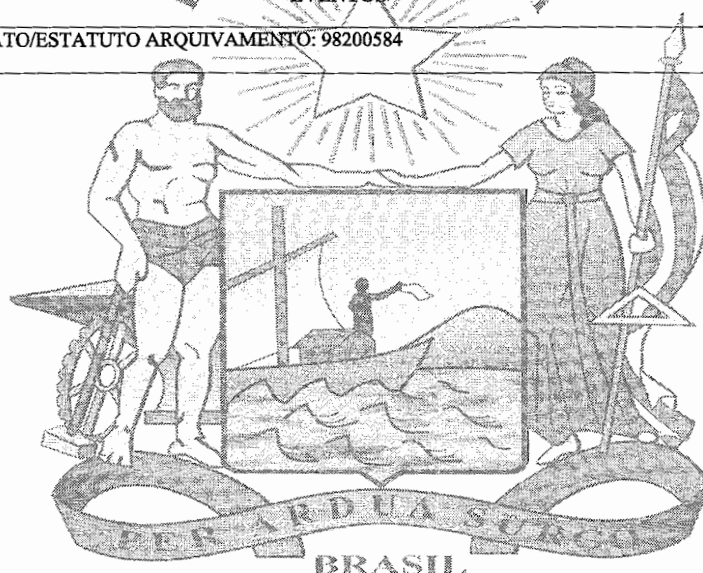
|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI  |
| PROTOCOLO       | 225807726 - 08/06/2022                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 29600351208  
CNPJ 10.830.280/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98200584 DE 08/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2022

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98200584



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

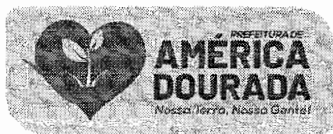
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2022



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 097/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 147/2022

**CONTRATADO:** J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 10.830.280/0001-19

**VALOR:** R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**

**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.09.01

**ATIVIDADE:** 2023

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/06/2022.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 28/06/2022

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 152/2022.

**PROCESSO Nº:** 147/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 097/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 10.830.280/0001-19

**VIGÊNCIA:** 28/06/2022 A 31/12/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2023/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 28/06/2022.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 28/06/2022

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

## Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 152/2022.  
**PROCESSO Nº:** 147/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 097/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 10.830.280/0001-19

**VIGÊNCIA:** 28/06/2022 A 31/12/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2023/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 28/06/2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 28/06/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C8CF135128BF5E4970C7335AF1F6C8C9



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E  
J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS  
EIRELI.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço a RUA CORONEL JOÃO BORGES, 197, CENTRO, JITAUNA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.830.280/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Jarbas Apolônio da Silva Junior portador do RG de nº 04403291244 SSP/BA e CPF de nº 019.141.905-21, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 147/2022, Dispensa de Licitação nº. 097/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

### CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 147/2022, Dispensa de Licitação nº 097/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

### CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

### CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, o qual será pago de acordo a necessidade, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 28/06/2022 a 31/12/2022.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

#### CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

#### CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.09.01   |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2023       |
| ELEMENTO DE DESPESA:  | 3390.39.00 |
| FONTE:                | 00         |

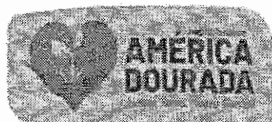
#### CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2- Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

**Parágrafo primeiro** - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

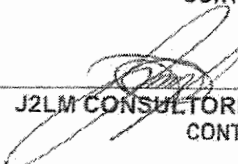
#### **CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 28/06/2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
J2LM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
RG. 08370140 SSP/ 11

2.   
\_\_\_\_\_  
94700966572  
RG. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_